



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 74/2016

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando o Parecer Jurídico nº 018/2016, sob protocolo nº 13.446/2016, do Processo nº 13.323/2016;

RESOLVE

Art. 1º - AVERBAR na ficha funcional do servidor, o tempo de serviço exercido na Prefeitura Municipal de Marataízes, para efeito de **tempo de serviço público**;

Períodos	25/02/2010 a 23/12/2010 - 302 dias 04/03/2011 a 18/09/2011 - 199 dias
Documento comprobatório	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

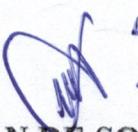
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 25 de maio de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016